

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 963/2012 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar para a servidora MARIA DE FATIMA MAIA MOTA, Assessora Jurídica do Departamento de Serviços Judiciais da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 9716, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 962 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500544-30.2012.8.06.0000,

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado;

CONSIDERANDO o projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE que trata a adesão ao Termo Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2011, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, Juíza de Direito da 19ª Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Incluir, a partir de 1º de junho de 2012, o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4515.1/4, no Grupo de Trabalho de Analistas de Negócios, instituído através da Portaria nº 1.769/2011, datada de 1º de dezembro de 2011, publicada em 2 de dezembro de 2011, concedendo-lhe a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mencionado no § 1º do art. 3º da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508198-68.2012.8.06.0000,

RESOLVE reconduzir, a partir de 31 de maio de 2012, AGOSTINHO BARBOSA JÚNIOR, Matrícula nº 6382.1/8, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliador** da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 952/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8507843-55.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à servidora **MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES**, matrícula 1424, Analista Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto, Especialista em Educação Infantil, integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA, por atuar como facilitadora no curso “Ética nas Relações Pessoais e Profissionais – turma 5”, no período de 08 a 17 de maio do corrente ano, com carga horária de 10h/a, para 13 (treze) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N° 959/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8508627-35.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ao servidor **NELSON RICARDO MORAES DE NOGUEIRA**, matrícula nº 201350, Analista Judiciário, lotado no Telejustiça da Comarca de Fortaleza, especialista em Direito e Processo Constitucional e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem - BFA, por atuar como facilitador no curso “Qualidade no Atendimento”, no período de 09 a 14 de maio de 2012, com carga horária de 12h/a, para 19 (dezenove) servidores lotados no Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N° 960/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8509213-72.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), ao servidor **MARCO ANTÔNIO PRAXEDES DE MORAES FILHO**, Analista Judiciário, matrícula nº 3681, lotado na 1ª vara da Comarca de Quixadá, especialista em Direito e Processo Administrativos, não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA, por atuar como facilitador no curso “*Direito Processual Administrativo Lei 9.784/99*”, realizado no período de 21 a 25 de maio de 2012, com carga horária total de 18h/a, para 24 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

**Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N°. 953/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508750-33.2012.8.06.0000, designar **ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA**, Técnico de Manutenção, matrícula 7721, para serviços de vistoria de instalações e fiscalização de serviços de manutenção predial nas comarcas Caridade e Canindé, no período de 17 a 18/05/12, concedendo-